



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º 04/Pr/2025

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados

Considerando:

- que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação dada pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, *“após a aprovação e entrada em vigor do Orçamento do Estado, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública aprovam, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, por despacho publicado no Diário da República, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, contendo os postos de trabalho discriminados por:*

- a) Departamento governamental;*
- b) Órgão ou serviço;*
- c) Carreira e categoria;*
- d) Modalidade de vinculação;*
- e) Tempo indeterminado ou a termo.”;*

- que o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2025, aprovado pela Assembleia Municipal de Coimbra, por deliberação de 19 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 11 de novembro de 2024, contém, entre outros elementos, as necessidades de ocupação de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as diferentes carreiras e categorias e modalidades de vinculação, de acordo com o seu carácter transitório ou permanente;

- o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Determino, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que me autoriza a decidir sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, **a aprovação do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2025**, dentro dos limites previstos no Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano, nos seguintes termos:

1. Procedimentos concursais com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a qualquer trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado:

Unidade Orgânica	Carreira/categoria	Área Funcional	N.º de postos de trabalho a ocupar
Gabinete de Apoio à Presidência/Gabinete de Apoio à Vereação/Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal	Técnico Superior	Assessoria	1
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial	Técnico Superior	Cadastro Predial e Informação Geográfica	1
Departamento de Gestão Urbanística	Técnico Superior	Organização e Gestão	1
	Assistente Técnico	Administrativa	3
Departamento de Espaço Público	Assistente Técnico	Administrativa	2
Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Infraestruturas Municipais	1
	Assistente Técnico	Administrativa	4
Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes	Técnico Superior	Mobilidade e Transportes	1
	Técnico Superior	Organização e Gestão	1
	Assistente Técnico	Administrativa	3
Departamento de Ação e Habitação Social	Técnico Superior	Intervenção Social	2
Departamento de Cultura e Turismo	Assistente Técnico	Administrativa	5
Departamento de Juventude e Desporto	Assistente Técnico	Administrativa	4
Departamento de Desenvolvimento	Técnico Superior	Organização e Gestão	1



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento	Técnico Superior	Planeamento, Controlo e Projetos Comunitários	2
Departamento de Ambiente e Sustentabilidade	Técnico Superior	Organização e Gestão	1
	Assistente Técnico	Administrativa	3
Departamento de Educação e Saúde	Técnico Superior	Dietética e Nutrição	2
	Técnico Superior	Educação	1
	Técnico Superior	Engenharia Alimentar	1
	Técnico Superior	Intervenção Social	1
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1
	Técnico Superior	Organização e Gestão	2
	Assistente Técnico	Administrativa	16
Departamento Financeiro	Técnico Superior	Economia/Gestão	1
	Técnico Superior	Finanças, Contabilidade, Património, Contratação Pública	2
Departamento de Administração Geral	Assistente Técnico	Administrativa	10
Departamento de Recursos Humanos	Técnico Superior	Recursos Humanos	1
Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital	Técnico Superior	Infraestruturas Municipais	1
	Técnico Superior	Organização e Gestão	3
Departamento de Polícia Municipal	Assistente Técnico	Administrativa	1
Gabinete de Comunicação e Marketing	Técnico Superior	Design Gráfico/Ilustração	1
	Técnico Superior	Marketing	1
Gabinete de Protocolo	Técnico Superior	Protocolo e Relações Externas	2
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Gabinete de Arqueologia	Técnico Superior	Antropologia	1

2. As restantes necessidades de ocupação de postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano que impliquem a abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo resolutivo deverão respeitar o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública. Para o efeito, e conside-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rando, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento deverá ser feito mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado, com a identificação da prioridade dos trabalhadores vinculados e outras prioridades legalmente previstas, podendo os candidatos sem vínculo de emprego público ser contratados, nos casos em que se verifique a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho a concurso por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de valorização profissional, em conformidade com o previsto no n.º 4 do referido artigo 30.º, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

- Em conformidade com o disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo 30.º da LTFP, mais determino que o presente despacho seja publicado, por extrato, na 2.ª Série do Diário da República, devendo ser feita referência ao mesmo nos avisos de abertura procedimentos de recrutamento identificados no ponto 1.

Publique-se, ainda, na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)